

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 430

Quarta-feira - 20 de Janeiro de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano
	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 9	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina	Nova Venécia 16
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 11	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE 2	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy 17
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari 12	Santa Maria de Jetibá
	Ibatiba	Santa Teresa 26
	Ibiraçu 13	São Domingos do Norte 27
	Ibitirama	São Gabriel da Palha 28
	Iconha	São José do Calçado
	Irupi	São Mateus
	Itaguaçu	São Roque do Canaã 38
	Itapemirim	Serra 38
	Itarana 13	Sooretama
	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 41
	Jerônimo Monteiro	Viana 41
	João Neiva 14	Vila Pavão
	Laranja da Terra 15	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE

PREGÃO CONDOESTE N.º005/ 2016

Publicação Nº 35575

CONDOESTE

CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO,

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 005/2016

O CONDOESTE- CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, sediado na Praça Isidoro Binda, N.º 138, 1.º andar, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, torna público que realizará licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) A GRANEL para o CONDOESTE, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", de acordo com Lei N.º 8.666/1993 e suas alterações, a Lei N.º 10.520/2002 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto a partir das 15h30min e a abertura das propostas às 16h00 do dia 01/02/2016, na sala de reuniões do SANEAR, sito á Rua Benjamin Costa, 105, Bairro Marista, Colatina/ES. O Edital poderá ser solicitado através do e -mail: compras@sanear.es.gov.br

Célia Alvarenga de Freitas G. Grassi

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL CONDOESTE N.º 004/2016

Publicação Nº 35515

CONDOESTE

CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO,

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 004/2016

O CONDOESTE - CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, sediado na Praça Isidoro Binda, N.º 138, 1.º andar, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702 - 040, torna público que realizará licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de INDICADORES BIOLÓGICOS E INTEGRADORES QUÍMICOS para o CONDOESTE, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", de acordo com Lei N.º 8.666/1993 e suas alterações, a Lei N.º 10.520/2002 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto a partir das 13h30min e a abertura das propostas às 14h00 do dia 01/02/2016, na sala de reuniões do SANEAR - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, sito á Rua Benjamin Costa, 105, Bairro Marista, Colatina/ES. O Edital poderá ser solicitado através do e -mail: compras@sanear.es.gov.br

CÉLIA ALVARENGA DE FREITAS G. GRASSI

Pregoeira

Afonso Cláudio

PREFEITURA

ERRATA DO ADITIVO Nº 002-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 120-2013

Publicação Nº 35521

Errata

Aditivo nº 002-2015 do contrato nº 120-2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 05 de janeiro de 2016

Onde se LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2 - Fica determinado que a presente prorrogação terá o valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais),

sendo o valor de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:

1.2 - Fica determinado que a presente prorrogação terá o valor global de R\$ 12.618,35 (doze mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 1.051,00(mil e cinquenta e um reais).

Prefeitura Municipal de Afonso Claudio – ES 18 de janeiro de 2016.

RESPOSTAS AOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

Publicação Nº 35544

RESPOSTAS AOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

A Comissão constituída pela Portaria nº 342/2015 vem a Público apresentar as Respostas aos Recursos do Resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme cronograma do Edital nº 001/2016.

Em Resposta ao Recurso Protocolado sob o nº 00868 da Candidata para o Cargo de Facilitador de Oficina de Informática sob a Inscrição nº 015 a Comissão Indeferiu o referido pedido por considerar que:

O Cargo pleiteado pela candidata supracitada é de Nível Médio, e conforme o Anexo III do Edital 001/2016 – Quadro de Pontuação – o mesmo demonstra que Graduação em Nível Superior e Pós Graduação não estão inclusos como títulos para a avaliação do Cargo da Candidata, assim como o Tempo de Serviço apresentado, no mesmo Anexo III, também demonstra que a pontuação é “por ano trabalhado” e não em meses, conforme requerido a mesma.

Em Resposta ao Recurso Protocolado sob o nº 00887 da Candidata para o Cargo de Caseira Social sob a Inscrição nº 065 a Comissão recontou os Títulos e informa que não ocorreu nenhuma alteração nos pontos apresentados.

Diante dos recursos Indeferidos e sem nenhuma alteração no Resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo Simplificado 001/2016 a **Comissão convoca para a 2ª Fase os Candidatos abaixo relacionados para comparecer ao Salão de Reuniões no dia 21 de Janeiro do corrente ano (quinta feira) conforme o Horário destinado ao número de sua Inscrição, munidos do comprovante da Inscrição e documento de identificação original com Foto.**

HORÁRIO	INSCRIÇÕES
8 Horas	095; 115; 010; 102; 110; 034; 031; 089; 054; 117; 045; 100; 099
9 Horas	109; 057; 042; 129; 008; 061; 007; 066; 044; 084; 060; 082; 052
10 Horas	122; 058; 074; 070; 119; 126; 063; 059; 103; 051; 118; 062; 085; 033
HORÁRIO	INSCRIÇÕES
13 Horas	094; 090; 073; 071; 123; 081; 026; 020; 072; 040; 112; 025; 039; 124; 032; 106
14 Horas	088; 055; 009; 130; 019; 014; 003; 016; 098; 087; 018; 012; 116; 046; 104; 078; 120
HORÁRIO	INSCRIÇÕES
15 Horas	114; 029; 024; 002; 005; 101; 017; 021; 013; 023; 043; 035; 131; 108; 028; 056.

A Comissão não aceitará Candidatos (as) que chegarem fora do horário agendado para sua respectiva Inscrição.

Afonso Cláudio, 20 de Janeiro de 2016.

SHIRLEY OLIVEIRA DOS ANJOS SAMORA

Presidente da Comissão

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA M SOUZA CONSTRUTORA LTDA

Publicação Nº 35517

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Ao dia dezoito (18) do mês de dezembro de dois mil e quinze (2015), o MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO / ES, pela Secretaria Municipal de Planejamento em conformidade com o Processo nº. 0010119, determina a PARALISAÇÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, por prazo indeterminado, a partir desta data, da obra de contenção de encostas na Rua Antenor Braz Rodrigues, Bairro São Vicente e Av. Marfisa de Barros Leite, Centro, no Município de Afonso Cláudio/ES. Justificando tal paralisação sobre divergência de projeto, objeto do Contrato n.º 031/2015, cuja empresa contratada MSOUZA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.525.196 / 0001 – 08, situado na Rua Benedito Correia Penha, 291, Aribiri, Vila Velha / ES.

A paralisação suspende o período de execução estipulado em Contrato, permanecendo as demais CLÁUSULAS.

Afonso Cláudio / ES, 18 de dezembro de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal em Exercício

Jonas Caliman Bragatto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Marcelo Berger Costa

Secretário Municipal de Planejamento

Lindolfo Harckbart

Engº. CIVIL – CREA ES 2016/D

Empresa MSOUZA CONSTRUTORA LTDA

Alto Rio Novo

PREFEITURA

RESC. CARLOS PAZ

Publicação Nº 35554

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. RESUMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015.

Processo nº 1585/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES.

Contratada: Carlos Paz da Silva EPP.

Objeto: fica, rescindido unilateralmente, em todos os seus termos a ata de registro de preços nº 044/2015 a partir de 19/01/2016, com base no artº 79, da Lei nº 8.666/93.

19/01/2016

Maria Emanuela Alves Pedroso

Prefeita

RESC. SAINT

Publicação Nº 35555

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. RESUMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2015.

Processo nº 3257/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES.

Contratada: Saint Emilion Automóveis Peças e Serviços Ltda.

Objeto: fica, rescindido unilateralmente, em todos os seus termos a ata de registro de preços nº 080/2015 a partir de 11/01/2016, com base no artº 79, da Lei nº 8.666/93.

19/01/2016

Maria Emanuela Alves Pedroso

Prefeita

Anchieta

PREFEITURA

7º T.A AO CNT N 074/2009

Publicação Nº 35587

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 074/2009

Locatário: Munic. de Anchieta

Locador: JORGE LUIZ DE VASCONCELOS

Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

O valor Global do Presente Termo Aditivo é de R\$ 7.273,20

(sete mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Processo: 29101/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

Aracruz

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PE 005/2016

Publicação Nº 35579

LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Aracruz-ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos licitantes interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 005/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das redes

Estadual, Municipal e Conveniadas de ensino, foi julgado **FRACASSADO.**

Aracruz/ES, 19 de janeiro de 2016.

Edson Wander Dambroz

Pregoeiro Oficial da PMA

CONTRATO Nº 017/2016

Publicação Nº 35577

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2016

Processo nº 15.440/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.**Contratada:** N DE OLIVEIRA CORREA ME.**Objeto:** Contratação da empresa N DE OLIVEIRA CORREA ME, para a realização de 02 (dois) shows da dupla "JOÃO FELLIPE & RAFAEL", na Programação do "VERÃO E CARNAVAL 2016" deste município.**Prazo:** Os shows serão realizados nos dias 22 de janeiro de 2016 em Barra do Sahy e 08 de fevereiro de 2016 em Santa Cruz. Cada show terá duração mínima de 2hs (duas horas).**Valor:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**Data da assinatura:** 18/01/2016.

Aracruz/ES, 19 de janeiro de 2016.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

CONTRATO Nº 018/2016

Publicação Nº 35578

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2016

Processo nº 15.919/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.**Contratada:** UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME.**Objeto:** Contratação da empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, para a promoção de 01 (um) Show da banda "AMARAD'ZAIA".**Prazo:** O Show será realizado durante a programação do "VERÃO E CARNAVAL 2016" deste município no dia 23 de janeiro de 2016 em Barra do Sahy, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos).**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**Data da assinatura:** 18/01/2016.

Aracruz/ES, 19 de janeiro de 2016.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2015**

Publicação Nº 35556

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2015 PROCESSO 249/2015**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES**Contratada:** Tintori Poços Artesianos LTDA ME**Objeto:** Retificação da cláusula décima do contrato, de modo que, onde se lê: "10.1 - O presente contrato terá início na data de assinatura e permanecerá vigente por um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente", agora leia-se: "10.1 - O presente contrato permanecerá vigente até 04/06/2016".**Wanderley Bastos**

Diretor Interino do SAAE

PORTARIA 020-2016

Publicação Nº 35529

PORTARIA SAAE-ARA - 020/2016*Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições legais, conforme Portaria SAAE-ARA-002 de 04/01/2016 e de acordo com a Lei nº 3.943 de 13 de julho de 2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **TATIANA BUSATO DE CARLI**, matrícula: 20 - Chefe Setor de Faturamento e Cobrança, do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL nos contratos firmados entre o Serviço Autônomo de Água e as empresas abaixo relacionadas no **ANEXO I**.**Art. 2º** O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.**Art. 3º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.**Art. 4º** Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao *FISCAL DO CONTRATO* incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria tem efeito na data da sua publicação.

Aracruz - ES, 18 de Janeiro de 2016.

WANDERLEY BASTOS

Diretor Geral Interino do SAAE

Portaria SAAE-ARA-002/2016

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 259/2015	BPD - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DADOS E ENVELOPAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE DE ARACRUZ-ES	Contrato nº 011/2016	JOSIMERY DE OLIVEIRA BATISTA	15	Setor de Faturamento e Cobrança

PORTARIA 021-2016

Publicação Nº 35528

PORTARIA SAAE-ARA - 021/2016

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria SAAE-ARA-002 de 04/01/2016 e de acordo com a Lei nº 3.943 de 13 de julho de 2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FABIEL ROSSI**, matrícula 285, Agente Administrativo, Setor de Transportes e Suprimentos, do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL nos contratos firmados entre o Serviço Autônomo de Água e as empresas abaixo relacionadas no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o *FISCAL ADJUNTO* só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao *FISCAL DO CONTRATO* incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria tem efeito na data da sua publicação.

Aracruz - ES, 18 de Janeiro de 2016.

WANDERLEY BASTOS

Diretor Geral Interino do SAAE

Portaria SAAE-ARA-002/2016

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 241/2015	CONTATO DIÁRIO LTDA EPP	SERVIÇO DE RECORTE DIGITAL DE DIÁRIOS OFICIAIS E ENVIO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTES AO SAAE ARACRUZ VIA E-MAIL	Contrato nº 012/2016	VAGNER PELISSARI DE MARCHI	183	Setor de Transportes e Suprimentos

PORTARIA 022-2015

Publicação Nº 35530

PORTARIA SAAE-ARA - 022/2016

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria SAAE-ARA-002 de 04/01/2016 e de acordo com a Lei nº 3.943 de 13 de julho de 2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **WAMILDA CALDEIRA SILVA**, matrícula 24 - Chefe Setor Administrativo do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL nos contratos firmados entre o Serviço Autônomo de Água e as empresas abaixo relacionadas no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o FISCAL ADJUNTO só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao *FISCAL DO CONTRATO* incumbe:

- I** - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;
 - II** - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;
 - III** - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;
 - IV** - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;
 - V** - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;
 - VI** - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;
 - VII** - criar mecanismos de controle de qualidade;
 - VIII** - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;
 - IX** - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;
- Art. 6º** Esta portaria tem efeito na data da sua publicação.

Aracruz - ES, 18 de Janeiro de 2016.

WANDERLEY BASTOS

Diretor Geral Interino do SAAE

Portaria SAAE-ARA-002/2016

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 258/2015	INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL-ES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ALUNOS ESTAGIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.	Contrato nº 013/2016	MARIA APARECIDA SFALSIN SARMENGI	27	Setor Administrativo
Proc. 236/2015	TANIA MARIA PISSINATI E CIA LTDA ME	16 CARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG PARA SER UTILIZADO NA COZINHA DA SEDE E DO DISTRITO DE COQUEIRAL	Contrato nº 014/2016	MARIA APARECIDA SFALSIN SARMENGI	27	Setor Administrativo

PORTARIA 023-2016

Publicação Nº 35569

PORTARIA SAAE-ARA-023/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria SAAE-ARA-002 de 04/01/2016 e de acordo com a Lei nº 3.943 de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **RAFAEL DA SILVA MALVERDI** do cargo efetivo de Técnico de Manutenção, matrícula 265, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz – SAAE, a partir de **18/01/2016**.

Aracruz-ES, 19 de janeiro de 2016.

WANDERLEY BASTOS

Diretor Geral Interino do SAAE
Portaria SAAE-ARA-002/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015

Publicação Nº 35551

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA

TOMADA DE PREÇOS 007/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA-014/2016, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação da Tomada de Preços nº 07/2015, Processo nº 72/2015, cujo objeto é:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços software para gerenciamento de laboratório de ETA's e ETE's.

I – Empresa Vencedora:

UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA – única empresa participante do certame.

II – Homologação:

Homologada a favor da empresa **UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** no valor global de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Victor Matheus Bonifacio Alves

Presidente da CPL do SAAE

Castelo

PREFEITURA

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 117/2015 - JGX CONSTRUTORA LTDA - ME

Publicação Nº 35512

EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO

Processo: 010816/2015

Contrato: 117/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE CASTELO

Contratado: JGX CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: O valor do Contrato original, Cláusula Terceira, será ACRESCIDO em R\$ 47.354,60 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos), devido a serviços necessários não previstos na planilha inicial, além de quantitativos divergentes a memória de cálculo. Tudo conforme Processo Administrativo nº 010816/2015.

Recursos Orçamentários:As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
007001.1236100251.029	44905100000	0123	Secretaria Municipal de Educação

Castelo/ES, 15 de janeiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

ERRATA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 15/2015, MANOEL DELAZARE CESCHIM, JOÃO PAULO DELAZARE CESCHIM E MARIA CLARA DELAZARE CESCHIM

Publicação Nº 35525

ERRATA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015, DE 30.12.2015

Na publicação do dia 30.12.2015, referente ao RESUMO DO CONTRATO nº 15/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO E MANOEL DELAZARE CESCHIM, JOÃO PAULO DELAZARE CESCHIM E MARIA CLARA DELAZARE CESCHIM, leia-se:

CONTRATO Nº.: 15/2015 – 1º Termo Aditivo

PROCESSO Nº.: 013100/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: MANOEL DELAZARE CESCHIM, JOÃO PAULO DELAZARE CESCHIM E MARIA CLARA DELAZARE CESCHIM.

Onde se lê:

2.1 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Origem
0070091236100262.050	33903900000	232	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Leia-se:

2.1 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Origem
0070091236100262.050	33903600000	231	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Castelo-ES, 19 de janeiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO
CONTRATANTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 002/2016

Publicação Nº 35506

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 002/16: - RIGO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 49.953,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais)

Castelo-ES, 19/01/2016.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

RESULTADO PP 004/2016

Publicação Nº 35516

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que o Pregão Presencial nº 004/2016, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para realizar as análises das águas na lagoa adjacente, a montante e a jusante da área do Antigo Lixão, situado na localidade Cava Roxa, Castelo/ES, foi **DESERTO**.

Castelo-ES, 19/01/2016.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS 001/2016

Publicação Nº 35518

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Tomada de Preço 001/16 - PRORROGADA

Objeto: contratação de empresa especializada para executar obras de reconstrução da Ponte Brejaúba e estabilização de rocha com muro em Campestre, neste Município.

Data de abertura: 05/02 /16

Horário: 7:30 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 19/01/16

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Domingos Martins

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 04/2016

Publicação Nº 35522

Publicação resumo de Contrato de Compra e Vendas:

004/16/ B & Z PREMOLDADOS LTDA -ME / 19/01/2016/. Fornecimento de tubos de concreto para reforma e construção de bueiros e para serviços de drenagem urbana em diversas localidades do Município para 2016 , conforme proposta contida no Pregão n.º 076/2015.

/ Valor: R\$ 433.783,00/Prazo: Até31 dezembro de 2016./
Fundamentação Legal: : Fundamentação Legal: Pregão nº 0000076/2015.

Domingos Martins-ES, 19 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016

Publicação Nº 35523

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

001/16/ TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP / Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de substituição da pavimentação antiga por pavi's na Ladeira Francisco dos Santos Silva, parte da Duque de Caxias, Rua Pedro Gerhardt e Rua Odílio Antônio Lopes, na Sede do município de Domingos Martins, conforme Contrato de Repasse nº 784615/2013/Ministério do Turismo/Caixa / Processo nº 2597.1011178-53/2013 com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na Tomada de Preços nº 000008/2015./ **Valor:** R\$304.146,96 / **Prazo:** 24 meses./ Fundamentação Legal: Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 000008/2015.

Domingos Martins-ES, 19 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2016

Publicação Nº 35507

RESUMO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2016

Contrato de Prestação de Serviço nº. 02/2016

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM.

Contratada: ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Atuação com a elaboração da avaliação atuarial, considerando os normativos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial as Leis nº. 9.717, de 27/11/1998 e nº. 10.887, de 18/06/2004 e a Portaria MPS nº. 403, de 10/12/2008; Elaboração do demonstrativo da projeção

atuaria, previsto pela Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 e Elaboração do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) previsto pela Portaria MPS nº. 403, de 10/12/2008.

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Domingos Martins/ES, 19 de janeiro de 2016.

Adeval Irineu Pereira

Diretor Presidente do IPASDM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07//2013

Publicação Nº 35508

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2013**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 07/2013**

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM.

Contratada: Crédito & Mercado Gestão e Previdência Ltda.

Objeto: Prestação de consultoria técnica em análise e concessão de Benefícios

Previdenciários elencados no Plano de Benefícios Municipal.

Valor Global: R\$ 7.980 (sete mil oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 18/12/2015 a 17/12/2016.

Domingos Martins/ES, 19 de janeiro de 2016.

Adeval Irineu Pereira

Diretor Presidente do IPASDM

Guarapari

PREFEITURA

SEMED - CONVOCAÇÃO 5º COLOCADO PERP 122/2015

Publicação Nº 35541

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 5ª COLOCADO

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira, torna público o resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 122/2015**, que visa à aquisição de utensílios de cozinha, equipamentos industriais, móveis e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação-SEMED. A empresa **COMERCIAL DE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA** arrematante em 4º lugar no **LOTE 02**, não entregou os documentos habilitatórios e a proposta atualizada, no prazo estipulado no edital, sendo desclassificada. Fica convocada a **5ª COLOCADA DO LOTE 02: CARAIPE IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, a apresentar seus documentos de habilitação, amostras e proposta atualizada no prazo estipulado no edital.

Guarapari/ES, 19 de janeiro de 2016.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira - SEMED

SEMSA - TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2015

Publicação Nº 35557

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2015, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **Star Vigilância e Segurança Ltda**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 07/01/2016 até 09/01/2017, conforme justificativas constantes no processo nº. 23158/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Ibiraçu

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

Publicação Nº 35520

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, torna público o resultado do Pregão Presencial nº **051/15**, Declara FRA-CASSADO.

Luana Guasti
Pregoeira Substituta

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015

Publicação Nº 35519

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, torna público o resultado do Pregão Presencial nº **114/15**: **A PANDOLFI COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP**, ganhou os itens: 01. A empresa **ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI ME**, ganhou o item: 02 e 12. A empresa **RFL COMERCIAL LTDA – EPP**, ganhou o item: 03, 04, 07 e 11. A empresa **FELIPE NEGOCIOS LTDA ME**, ganhou o item: 05 e 09. A empresa **CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMANI LTDA ME**, ganhou o item: 06. A empresa **VIA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP**, ganhou o item: 08 e 10.

Luana Guasti
Pregoeira Substituta

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/14

Publicação Nº 35503

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/14

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **DELFIN CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº. 04.812.583/0001-06. PP 007/14. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para a Reforma do Pronto Atendimento Osvaldo Lanschi, localizado na Rua Martins Pescadores, s/nº, Ibiraçu/ES, com fornecimento de materiais, através do Convênio nº 014/2014, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Ibiraçu-ES, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura- SEMOSI. "Adita o valor de R\$ 99.782,06 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos) ao contrato original, que passa de R\$ 715.580,15 (setecentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais e quinze centavos) para R\$ 815.362,21 (oitocentos e quinze mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 07/01/2016. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 07 de janeiro de 2015.

Eduardo M. Zanotti
Prefeito Municipal

Itarana

PREFEITURA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 001/2016 - S.A.A.E.

Publicação Nº 35562

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES (S.A.A.E), através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por

item, no dia **03/02/2016 às 09h00min**, na sede da Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (materiais de construção em geral). O edital estará disponível no site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações 27 - 3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 19 de janeiro de 2016

MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 004/2016

Publicação Nº 35560

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2016**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia **02/02/2016 às 13h30min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de medicamentos constantes da tabela vigente da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA, medicamentos de "A a Z". Aquisição do EDITAL e anexos através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 19 de janeiro de 2016

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

Publicação Nº 35561

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, no uso de suas prerrogativas, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93, bem como as razões de direito do Parecer Jurídico de folhas 32 a 35 exarado nos autos do processo administrativo nº 3138/2015, decido **REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de armazenamento, transporte, e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis, o que faço com esteio no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste termo .

Itarana/ES, 19 de janeiro de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana.

João Neiva

PREFEITURA**1º TERMO ADITIVO CONTRATO 076/2014**

Publicação Nº 35581

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmº Sr. Municipal, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2014.

CONTRATADA: USINORTE – USINAGEM NORTE LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO OBJETO

“Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do serviço objeto do Contrato original, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. ”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 14 de janeiro de 2016.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTES DE TRILHOS	SERV	250	R\$ 16,60
TOTAL GERAL				R\$ 4.150,00

Laranja da Terra

PREFEITURA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Publicação Nº 35504

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, com sede na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Bairro Centro – Laranja da Terra – Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOADIR LOURENÇO MARQUES**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na localidade de Jequitibá, zona rural do Distrito de Sobreiro, Município e Comarca de Laranja da Terra – Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 875.939.207-04, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.596.010/0001-49, com sede na localidade de Córrego Machadinho, zona rural do distrito da Sede, Município e Comarca de Laranja da Terra – Espírito Santo, representada neste ato por seu Presidente, o Senhor **LUÍZ JOSÉ FERNANDES**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº 578.046.727-72, residente e domiciliado na Rua: Carlos Drummond de Andrade, nº 40, Bairro Recanto dos Poetas, Município e Comarca de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO** tem por objeto a **Cessão de Uso** de bens móveis pertencentes à **CEDENTE** e descritos no **Anexo I**, em favor da **CESSIONÁRIA**, que ficarão alocados no Galpão de Reciclagem de Resíduos Sólidos, localizado na Estrada Laranja da Terra – Sobreiro, km 01, Córrego do Machadinho, zona rural do Município de Laranja da Terra, a contar da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2016.

1.1. O prazo fixado no “caput” poderá ser prorrogado mediante a celebração de **Termo de Aditamento**, desde que a **CESSIONÁRIA** manifeste o seu interesse mediante comunicação prévia feita, no mínimo, 30 dias antes do término da vigência deste instrumento de Cessão de Uso, e aceito pela **CEDENTE**.

1.2. A **CEDENTE**, a qualquer momento, poderá revogar a presente **Cessão de Uso**, caso em que os bens deverão a ser devolvidos imediatamente pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

2.1. Zelar pela integridade dos bens, conservando-os em perfeito estado;

2.2. Devolver os bens, objetos do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada.

2.3. Realizar todas as manutenções que são específicas no manual de instrução de cada bem, de forma a garantir o bom e perfeito funcionamento dos mesmos

2.4. Encaminhar anualmente inventário dos bens em consonância com os procedimentos estabelecidos pelo Departamento Municipal de Patrimônio.

2.5. Permitir à **CEDENTE** a fiscalização dos bens.

2.6. Em caso de perda, a qualquer título, ou dano nos bens cedidos, ressarcir a **CEDENTE** pelos prejuízos causados, podendo, a critério da **CEDENTE**, tal reposição ser realizada por bens de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

2.7. Arcar com as despesas de transporte e seguro ou quaisquer outras que venham a incidir sobre os bens objetos da presente Cessão de Uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE LARANJA DA TERRA** reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela **CEDENTE**, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Laranja da Terra, no Estado do Espírito Santo, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes, renunciando as partes qualquer outro for, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente **Termo de Cessão de Uso** de bens móveis em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:

Laranja da Terra, em 14 de janeiro de 2016.

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

LUÍZ JOSÉ FERNANDES

Presidente da Associação

Testemunhas:

JUDÁZIO SEIBEL

BRÁULIO JARSKE

LIRIO DRESCHER

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS CEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LARANJA DA TERRA.

1 – **Mesa para triagem**, metálica, para separação e triagem de plástico, papel, embalagens longa vida, isopor, garrafas plásticas e materiais similares, confeccionada em aço carbono, pintada, com dimensão de 3 metros de comprimento, 01 metro de largura e 80 centímetros de altura,

com plataforma para material reciclável em tela de malha metálica com traça de 35mmx 35mm, com variação possível de 5mm para mais ou para menos, marca kubitz, modelo MTM 3000.

2 – **Balança eletrônica** digital industrial, com capacidade para 2 mil quilos, com plataforma de 90 cm x 1,10cm, fabricante Líder Balanças, marca Líder, modelo B650.

3 – **Carro móvel** tipo plataforma, com estrutura em aço carbono, com 2 abas, mais fechamento lateral removível, altura da aba entre 600 e 800mm, com capacidade de carga mínima de 300kg, comprimento entre 600 e 1400mm, tipo com 2 rodas fixas e 2 rodas giratórias maciça, com plataforma em chapa de aço, marca Kubitz, modelo CP 300.

3 – **Prensa enfardadeira** hidráulica vertical, com capacidade para prensar fardos de 1000mm de largura, 600mm de profundidade e 1200mm de altura, com motor trifásico de 5 cavalos, potência hidráulica nominal de 12t, com estrutura em chapa de aço 1020, com espessura de 3/16", voltagem de 220/380v, acionamento do motor em partida direta/pdw, acionamento manual hidráulico através de alavanca de comando, sistemas de segurança ABNT NBR e painel de comandos com detecção de falhas de seus componentes.

4 – **Bebedouro** em aço inox, com sistema de filtragem e composto de base, bancada e três torneiras, com sistema de refrigeração da água, voltagem de 220w.

5 – **Triturador de podas**, com 12,5 cavalos de potência, em aço carbono, marca DRJG

6 – **Container** Tipo Eco PEV 1000LTS CINZA.

Nova Venécia

PREFEITURA

EXTRATO P. PRESENCIAL NºS 008/2016 E 009/2016

Publicação Nº 35564

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 008/2016

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados nos serviços de Construção e Reparo em calçamentos, confecção de caixas de esgoto, Construção e Manutenção de Drenagem Pluvial e outros serviços em vias públicas na sede e interior, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 16/02/2016.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 16/02/2016.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 009/2016

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de materiais para serem utilizados nos serviços de construção e reparo de calçamentos, manutenção e construção de rede de esgoto, manutenção e construção de drenagem pluvial e diversos outros serviços que serão realizados em diversas ruas na sede e interior, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 17/02/2016.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 17/02/2016.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 19/01/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PREGOEIRA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATOS

Publicação Nº 35553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2015 – PROCESSO Nº 004616/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Construtora Roma Ltda. **Modalidade:** Concorrência Pública Nº 014/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de Rodovia Vicinal Municipal do trecho 4.4 (integrante do lote iv) - Mineirinho (Santa Madalena) - Sede, com extensão de 6,34 km. **Valor:** R\$ 7.051.317,08 (sete milhões, cinquenta e um mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Assinatura:** 02/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2015 – PROCESSO Nº 20934/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Valdilene Sedano Rodrigues 12526168724. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com Lauriano e Banda Forró Show Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 04/12/ 2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 03/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2015 – PROCESSO Nº 011763/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Inbraterrestre Indústria E Comércio de Materiais de Segurança Ltda. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro nº 016/2015, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 091/2014, realizada pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Estado Do Espírito Santo. **Objeto:** Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Coletes Blindados Nível III-A, para proteção dos Servidores da Guarda Municipal no exercício de suas funções. **Valor:** R\$ 46.841,00 (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 03/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2015 – PROCESSO Nº 021421/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** M A Shows & Eventos Ltda - ME, **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show de André e Felipe, para apresentação na 9ª Semana Pró Social, no dia 13/12/2015, neste Município. **Valor:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 09/12/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2015 – PROCESSO Nº 021422/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** M A Shows & Eventos Ltda - ME, **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show com a Banda Krorus, para apresentação na 9ª Semana Pró Social, no dia 12/12/2015, neste Município. **Valor:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 09/12/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2015 – PROCESSO Nº 021769/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Thialq Souza Da Cruz 03453856759, **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação Show Musical com a Banda Ginga Forrozear Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 10/12/2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, neste Município. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 10/12/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2015 – PROCESSO Nº 016773/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Sergio Tonan Fontana, **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Valmir Costalonga, nº 77, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Adriana Gomes Inácio de Souza, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor** R\$ 1.912,56 (um mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 10/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2015 – PROCESSO Nº 018109/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e José Lourenço da Silva. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Antonio Jacques Soares, nº 65, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Vanessa de Oliveira Ribeiro, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.094,20 (três mil noventa e quatro reais e vinte centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 10/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2015 – PROCESSO Nº 018106/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Maria da Penha de Assis Santos. **Modalidade:** Dispensa.

sa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Orozimbo Corrêa, s/nº, Residencial Baiense, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Lucimeri da Silva Gomes, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.407,46 (três mil quatrocentos e sete reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 10/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2015 – PROCESSO Nº 014635/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Fabiana Nascimento de Oliveira Moraes, **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Atila Vivacqua, nº 304, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Vanusa Candido Rosa, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.791,08 (dois mil setecentos e noventa e um reais e oito centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 10/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2015 – PROCESSO Nº 015335/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Maria Claudete Couto. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Localidade de Santa Lucia, s/n, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Tatiana dos Santos, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social.

Valor: R\$ 2.255,28 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte oito centavos). **Vigência:** 06 (meses) **Assinatura:** 10/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2015 – PROCESSO Nº 019068/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Neuza do Amparo da Silva. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Localidade de São Paulo, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Elizete Belo Fernandes, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.063,72 (três mil sessenta e três reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 10/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2015 – PROCESSO Nº 015408/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Neuza do Amparo da Silva. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Localidade de São Paulo, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sr. Jadir Pereira Fernandes, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.063,72 (três mil sessenta e três reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 06 (meses) **Assinatura:** 10/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2015 – PROCESSO Nº 021718/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** M P da Silva Produções – ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show com a Cantora Simone Batalha, para apresentação na 9ª Semana Pró Social, no dia 13/12/2015, neste Município. **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 11/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2015 – PROCESSO Nº 021717/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Wagner Marques Sequim – ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show com Marloni e Aldemar, para apresentação na 9ª Semana Pró Social, no dia 11/12/2015, neste Município. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 11/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2015 – PROCESSO Nº 021715/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Gabriela da Conceição Silva Machado, **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show com a Cantora Gabriela Silva, para apresentação na 9ª Semana Pró Social, no dia 13/12/2015, neste Município, **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 11/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2015 – PROCESSO Nº 021719/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Hércules Gomes Ferreira, **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show com Hércules Gomes, para apresentação na 9ª Semana Pró Social, no dia 11/12/2015, neste Município. **Valor:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 11/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2015 – PROCESSO Nº 022364/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Andrea Paiva da Silva Oliveira, **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com Ruan Marques Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 17/12/2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 17/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2015 – PROCESSO Nº 004336/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:**

sa: Construtora Premocil Ltda. **Modalidade:** Concorrência Pública Nº 011/2015 **Objeto:** Contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de Rodovia Vicinal Municipal do trecho 1 (integrante do lote II) - Estrada Leonel - Alegria, com extensão de 1,80 KM. **Valor:** R\$ 2.495.739,78 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 21/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2015 – PROCESSO Nº 004372/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Construtora Roma Ltda. **Modalidade:** Concorrência Pública Nº 013/2015 **Objeto:** Contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de Rodovia Vicinal Municipal do trecho 2 (integrante do lote II) - Estrada Cancela - Leonel - ES 162, com extensão de 6,30 KM. **Valor:** R\$ R\$ 7.099.225,32 (sete milhões, noventa e nove mil, duzentos e vinte cinco reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Assinatura:** 21/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2015 – PROCESSO Nº 019975/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Evany's da Silva. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua José Costaloma, nº 257, 1º Andar, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Maria das Neves Guedes Santos, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.872,32 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 22/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2015 – PROCESSO Nº 019976/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Rutileia de Jesus Gaudêncio Almeida. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dona Cabocla, nº 52, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Cláudia Marcia Ribeiro, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 4.372,98 (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 22/12/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2015 – PROCESSO Nº 022341/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Residencial Vila Aconchego Ltda – ME. **Modalidade:** Contrato a Ata de Registro de Preços nº 124/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento para idosos de ambos os sexos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender o idoso Sr. André Dos Santos Farias. **Valor:** R\$ 71.722,50 (setenta e um mil setecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 22/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2015 – PROCESSO Nº 022340/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Residencial Vila Aconchego Ltda – ME. **Modalidade:** Contrato a Ata de Registro de Preços nº 124/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento para idosos de ambos os sexos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender a idosa Sra. Maria José Da Mota. **Valor:** R\$ 71.722,50 (setenta e um mil setecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 22/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2015 – PROCESSO Nº 022339/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Residencial Vila Aconchego Ltda – ME. **Modalidade:** Contrato a Ata de Registro de Preços nº 124/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento para idosos de ambos os sexos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender o idoso Sr. João Ribeiro Teles. **Valor:** R\$ 71.722,50 (setenta e um mil setecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 22/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2015 – PROCESSO Nº 018697/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Geraldo Passabão. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Localidade Duas Barras, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Adrieli Faria da Costa, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.658,24 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 23/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2015 – PROCESSO Nº 020520/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Maria Augusta Paes Freitas. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Atila Vivacqua, nº 498, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Anazilda da Silva Oliveira, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.688,78 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses **Assinatura:** 23/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2015 – PROCESSO Nº 011387/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Transegur - Segurança e Transporte de Valores Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 088/2015. **Objeto:** Contratação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada,

Desarmada, Para Atender A Secretaria Municipal De Segurança Pública. **Valor:** R\$ 6.487.319,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezenove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2015 – PROCESSO Nº 011387/2015.

partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Wanderley Ribeiro Costa – EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 088/2015. **Objeto:** Contratação de Serviços de Vigilância Eletrônica, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública. **Valor:** R\$ 269.990,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/12/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2015 – PROCESSO Nº 022192/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** MAJ Produções E Eventos Ltda. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show com GRES Independente de Boa Vista, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 28/12/2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 28/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2015 – PROCESSO Nº 016235/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e **Andressa Jordão Rigon.** **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Santa Maria, nº 23, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender a Sede da Agência de Treinamento, deste Município. **Valor:** R\$ 23.816,52 (vinte três mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2015 – PROCESSO Nº 018680/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e **Jorge Omário da Conceição Jesus,** **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Comunidade de Mineirinho, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para atender a EMEIEF Mineirinho, em virtude da reforma e ampliação da mesma, para abrigar cerca de 40 (quarenta) alunos matriculados nessa escola. **Valor:** R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais). **Vigência:** até 08 (oito) Meses. **Assinatura:** 28/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2015 – PROCESSO Nº 017932/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e **Alfredo Rodrigues Dos Santos.** **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Comunidade de

Areinha, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para atender a EMEIEF Gente Miúda, em virtude da reforma e ampliação da mesma, para abrigar cerca de 40 (quarenta) alunos matriculados nessa escola. **Valor:** R\$ 2.477,44 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** até 08 (oito). Meses. **Assinatura:** 28/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2015 – PROCESSO Nº 022806/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** Luiz Roberto Camara Gomes - Beto Camara Gomes - Eventos, Comércio E Serviços – ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com Flávia Mendonça, para apresentação na orla da Praia de Marobá, no dia 31/12/2015, para as comemorações do Réveillon. **Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 28/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2015 – PROCESSO Nº 022861/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Denilson Augusto Marinato 11773470752. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com o Grupo Garotos Tradição, para apresentação na orla da Praia das Neves, no dia 31/12/2015, para as comemorações do Réveillon. **Valor:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2015 – PROCESSO Nº 022973/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** M. Ferreira Peçanha - ME, **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com a Banda Agitaê, para apresentação na orla da Praia de Marobá, no dia 03/01/2016, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2015 – PROCESSO Nº 023017/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** M. Ferreira Peçanha - ME, **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com a Banda Tomaê, para apresentação na orla da Praia das Neves, no dia 03/01/2016, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2015 – PROCESSO Nº 023018/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** M A Shows & Eventos Ltda - ME, **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com a

Banda Axé Bahia, para apresentação na orla da Praia de Marobá, no dia 02/01/2016, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2015 – PROCESSO Nº 022805/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Maxwell Burguez Barcelo 08010134708. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com a Banda Beijo com Mel, para apresentação na orla da Praia de Marobá, no dia 01/01/2016, para as comemorações do Réveillon. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2015 – PROCESSO Nº 023019/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** Luiz Carlos Ferreira Martins 07771466737. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com Flesh Martins, para apresentação na orla da Praia das Neves, no dia 02/01/2016, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2015 – PROCESSO Nº 022974/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa** A N Produções Ltda – ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com o Grupo Musical Prateado, para apresentação na orla da Praia de Marobá, no dia 01/01/2016, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2015 – PROCESSO Nº 023105/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Alexandre de Oliveira Campanha 09075465793. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com Alex Campanha, para apresentação na orla da Praia das Neves, no dia 01/01/2016, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2015 – PROCESSO Nº 015570/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Neve Maria Santos Viana. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Olimpia Ferreira Viana, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Luciana da Silva Alves, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.248,44 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2015 – PROCESSO Nº 018823/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Irene Bersácula Jordão. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Oswaldo Ferreira Guedes, nº 29, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Leniane da Costa Souza, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 4.129,44 (quatro mil cento e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2015 – PROCESSO Nº 013898/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Rosa Rodrigues Teixeira. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Atila Vivacqua Vieira, nº 265, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Marciane dos Santos Rodrigues, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 1.863,18 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2015 – PROCESSO Nº 019606/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Rosa Rodrigues Teixeira. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Atila Vivacqua Vieira, nº 265, 1º Andar, Apto. 02, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Sandra Rodrigues Alves, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.220,02 (três mil duzentos e vinte reais e dois centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2015 – PROCESSO Nº 019302/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Rusdael Rizzo. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dona Senhorinha, nº 380, 1º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Soliane Ramos de Carvalho da Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social.

Valor: R\$ 3.383,34 (três mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2015 – PROCESSO Nº 019686/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Evany da Silva. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 485, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Leila Lucia Gomes Silva Vinglia, que se encontra em situação de Vulnerabilidade

Social. **Valor:** R\$ 3.245,52 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2015 – PROCESSO Nº 019687/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Jacione Santana da Costa. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Pedro Vieira de Menezes, s/n, Bairro das Flores, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Jussara Laurindo Barreto, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.166,44 (três mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 017731/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e Maria Luiza Pirovani Tomás. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 135, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a Sede do Serviço de Fisioterapia Municipal. **Valor:** R\$ 15.105,60 (quinze mil cento e cinco reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 03/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2015 – FUNDO DE SAÚDE.

Obs: Contrato realizado somente no sistema, porque as informações do Contrato Original (007/2015) com o Consórcio Público Da Região Pólo Sul - Cim Pólo Sul, foi lançado no sistema para o TCEES como prestação de serviços, quanto o correto seria contrato de Rateio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2015 – PROCESSO Nº 020918/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a empresa A. A. T. R. Associação de Apoio Terapêutico Reviver, **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Contratação de clínica especializada em recuperação e internação de dependente químico, para atender o menor Marcelo Rodrigues Soares, conforme Autos de Medidas de Proteção à Criança e Adolescente, movida pelo Ministério Público Estadual. **Valor:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **Vigência:** 44 (quarenta e quatro) dias. **Assinatura:** 18/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015 – PROCESSO Nº 021644/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa CJM Utilidades Ltda - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 070/2015. **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender aos Diversos

Setores da Secretaria de Educação. **Valor Estimado:** R\$ 45.796,64 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 07/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 – PROCESSO Nº 021644/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa Comercial Destaque Eireli - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 070/2015. **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender aos Diversos Setores da Secretaria de Educação. **Valor Estimado:** R\$ 218.407,74 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 07/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 – PROCESSO Nº 006973/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa Maff Equipamentos e Produções Ltda – ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 050/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de sonorização de médio porte e tablado para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. **Valor Estimado:** R\$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015 – PROCESSO Nº 012529/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa Mais Sonorização Ltda - ME, **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 080/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de grupo gerador, para realização de eventos populares, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. **Valor Estimado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015 – PROCESSO Nº 012529/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa São Pedro Peças e Serviços Elétricos Ltda – ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 080/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de grupo gerador, para realização de eventos populares, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. **Valor Estimado:** R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 – PROCESSO Nº 005962/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa Residencial Vila Aconchego Ltda – ME. **Modalidade:** Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 011/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento para idosos de ambos os sexos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **valor Estimado:** R\$ 717.225,00 (setecentos e dezessete mil e duzentos e vinte cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 11/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015 – PROCESSO Nº 013123/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** EV Ferreira – ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 079/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada aquisição de materiais de higiene pessoal para atender a Instituição de Acolhimento do Município de Presidente Kennedy/ES. **Valor Estimado:** R\$ 4.466,70 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 11/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 – PROCESSO Nº 013123/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** M G de Oliveira Milhorato – ME, **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 079/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada aquisição de materiais de higiene pessoal para atender a Instituição de Acolhimento do Município de Presidente Kennedy/ES. **Valor Estimado:** R\$ 1.423,60 (um mil quatrocentos e vinte três reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 11/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015 – PROCESSO Nº 003992/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Comercial Destaque Eireli - ME, **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 071/2015. **Objeto:** Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de materiais didáticos escolares para atender a Educação Infantil. **Valor Estimado:** R\$ 16.346,60 (dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015 – PROCESSO Nº 003992/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** E V Ferreira – ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 071/2015. **Objeto:** Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de materiais didáticos escolares para atender a Educação Infantil. **Valor Estimado:** R\$ 2.052,40 (dois mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2015 – PROCESSO Nº 003992/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Renan da Silva Carrijo Produtos de Escritório – EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 071/2015. **Objeto:** Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de materiais didáticos escolares para atender a Educação Infantil. **Valor Estimado:** R\$ 146,25 (cento e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015 – PROCESSO Nº 012531/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Cônica Assessoria e Suporte Técnico Para Eventos Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 089/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de estruturas (tendas, fechamento, quiosques, separadores de público, climatizadores, stands, arquibancada, telões), para atender aos diversos eventos realizados pela Prefeitura De Presidente Kennedy. **Valor Estimado:** R\$ 487.593,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e três reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015 – PROCESSO Nº 012531/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Gabriela Galvão Marins - ME, **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 089/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de estruturas (tendas, fechamento, quiosques, separadores de público, climatizadores, stands, arquibancada, telões), para atender aos diversos eventos realizados pela Prefeitura De Presidente Kennedy. **Valor Estimado:** R\$ 11.454,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2015 – PROCESSO Nº 012531/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** H. V. Oliveira Produções E Eventos - ME, **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 089/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de estruturas (tendas, fechamento, quiosques, separadores de público, climatizadores, stands, arquibancada, telões), para atender aos diversos eventos realizados pela Prefeitura De Presidente Kennedy. **Valor Estimado:** R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015 – PROCESSO Nº 012531/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Mais Sonorização Ltda – ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 089/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de estruturas (tendas, fechamento, quiosques, separadores de público, climatizadores, stands, arquibancada, telões), para atender aos diversos eventos realizados pela Prefeitura de Presidente Kennedy. **Valor Estimado:** R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2015 – PROCESSO Nº 012531/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Play City Eventos Ltda - EPP, **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 089/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de estruturas (tendas, fechamento, quiosques, separadores de público, climatizadores, stands, arquibancada, telões), para atender aos diversos eventos realizados pela Prefeitura de Presidente Kennedy. **Valor Estimado:** R\$ 424.537,00 (quatrocentos e vinte quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2015 – PROCESSO Nº 011099/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a Associação de Arbitros e Desportistas de Marataízes – AADM. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 057/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em arbitragem, coordenação e organização de eventos esportivos a serem realizados neste Município. **Valor Estimado:** R\$ 249.820,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015 – PROCESSO Nº 011099/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** R M Comercial Sports Ltda – ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 057/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em arbitragem, coordenação e organização de eventos esportivos a serem realizados neste Município. **Valor Estimado:** R\$ 124.180,00 (cento e vinte quatro mil e cento e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/12/2015.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015 – PROCESSO Nº 020433/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Posto dos Motoristas Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do montante inicialmente

contratado do contrato. **Valor:** R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). **Assinatura:** 01/12/2015.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013 – PROCESSO Nº 017879/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Lider Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda – ME. **Objeto:** Apostilar, e prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2015. **Valor:** R\$ 138.749,92 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Assinatura:** 02/12/2015.

EXTRATO DO 4º (QUARTO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2011 – PROCESSO Nº 014202/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Pró - Memória e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 22 de dezembro de 2015. **Valor:** R\$ 1.162.074,66 (um milhão cento e sessenta e dois mil setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **Assinatura:** 09/12/2015.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2015 – PROCESSO Nº 011088/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** AGR Construções Ltda – ME. **Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 24,88% (vinte quatro vírgula oitenta e oito por cento), ao valor do contrato inicialmente contratado, conforme planilhas de **acréscimos e decréscimos em anexo ao processo.** **Valor:** R\$ 1.059.939,29 (um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte nove centavos). **Assinatura:** 10/12/2015.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2014 – PROCESSO Nº 005876/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** P S Amorim Construtora Ltda - ME, **Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 48,35% (quarenta e oito vírgula trinta e cinco por cento), ao valor do contrato, conforme planilhas em anexo ao processo. **Valor:** R\$ 183.293,34 (cento e oitenta e três mil duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). **Assinatura:** 17/12/2015.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2015 – PROCESSO Nº 022748/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda – EPP. **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e conclusão dos serviços, bem como da vigência do contrato por mais 40 (quarenta) dias. **Assinatura:** 28/12/2015.

EXTRATO DO 4º (QUARTO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2014 – PROCESSO Nº 021941/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Auto Mecânica Andrade Ltda – ME. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, ou até que seja efetivado o novo Processo Licitatório, tendo início a partir do dia 01 de janeiro de 2016. **Valor:** R\$ 448.789,36 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2014 – PROCESSO Nº 021941/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Bazoni Auto Socorro Ltda – ME. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, ou até que seja efetivado o novo Processo Licitatório, tendo início a partir do dia 01 de janeiro de 2016. **valor:** R\$ 36.262,50 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014 – PROCESSO Nº 021941/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa** Claudemir S. Fernandes Retifica – ME. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, ou até que seja efetivado o novo Processo Licitatório, tendo início a partir do dia 01 de janeiro de 2016. **Valor:** R\$ 240.346,95 (duzentos e quarenta mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2014 – PROCESSO Nº 021941/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Kaxu Diesel Ltda - EPP. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, ou até que seja efetivado o novo Processo Licitatório, tendo início a partir do dia 01 de janeiro de 2016. **Valor:** R\$ 25.395,44 (vinte cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2014 – PROCESSO Nº 021941/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** M. A. Caretta – ME. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, ou até que seja efetivado o novo Processo Licitatório, tendo início a partir do dia 01 de janeiro de 2016. **Valor:** R\$ 143.747,89 (cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2015 – PROCESSO Nº 022297/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Loca Express Locações Ltda. **Objeto:** prorrogar o prazo do contrato por até 05 (cinco) meses, ou até que seja efetivado o novo Processo Licitatório, tendo início a partir do dia 01 de janeiro de 2016. **Valor:** R\$ 61.521,64 (sessenta e um mil quinhentos e vinte um reais e sessenta e quatro centavos). **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2015 – PROCESSO Nº 022297/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** Rede Brasileira de Automotores Ltda. **Objeto:** prorrogar o prazo do contrato por até 05 (cinco) meses, ou até que seja efetivado o novo Processo Licitatório, tendo início a partir do dia 01 de janeiro de 2016. **Valor:** R\$ 119.485,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). **Assinatura:** 30/12/2015.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 019709/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e o Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM PÓLO SUL. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contrato inicialmente firmado. **Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Assinatura:** 03/12/2015.

EXTRATO DO 4º (QUARTO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2012 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 017022/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Perovano Lavanderia Ltda – ME. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 12 de dezembro de 2015. **Valor:** R\$ 89.793,81 (oitenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta um centavos). **Assinatura:** 11/12/2015.

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 150/2015

Publicação Nº 35545

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº150/2015

OBJETO: contratação de empresa licenciada e especializada em destinação final, armazenamento e transporte de resíduos sólidos urbanos classe II.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 02/02/2016

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 19 de janeiro de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

DECRETO Nº 024/2016 - ALTERA O DECRETO Nº 472/2015

Publicação Nº 35550

DECRETO Nº 024/2016

ALTERA O DECRETO Nº 472/2015 QUE ADERE A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no processo nº 16.536/2015, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Lei Municipal nº 2.574/2015;

DECRETA:

Art. 1.º Altera o objeto licitatório, constante no Artigo 2º do Decreto nº 472/2015, que aderiu a Ata de Registro de Preços do Comando da 3ª Divisão do Exército – CMDO 3ª DE nº 39/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Os valores constantes da Ata de Registro de Preços do Comando da 3ª Divisão do Exército – CMDO 3ª DE serão utilizados nos processos licitatórios para aquisição de **SERVIDOR DE REDE TIPO RACK (STORAGE)**, no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Teresa.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de janeiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016

Publicação Nº 35526

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Reginaldo Dalpra Pavan - ES.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de cadeiras e mesas para eventos no exercício de 2016.

VALOR GLOBAL (R\$): 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 012012.1339200071.002.33903900000 – Fonte: 1000.

PROCESSO: 14656/2015.

PRAZO: Terá início com o recebimento da Autorização de Execução com duração até 31/12/2016, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes.

Santa Teresa, 11 de janeiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO PP 162/2015 E AVISO DE LICITAÇÃO PP 011/2016

Publicação Nº 35505

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 162/2015Resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**

Santa Teresa, 18 de janeiro de 2016

Vania Barth**Pregoeira Oficial – PMST****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2016****OBJETO:** contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção de caminhão poli guindaste e máquina catterpillar.**ABERTURA DA SESSÃO:** 9h do dia 29/01/2016**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.brE-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 19 de janeiro de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

São Domingos do Norte**PREFEITURA****ADITIVO AO CONTRATO 62/2015**

Publicação Nº 35524

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 62/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Instituto Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e de Pesquisa - In-detep. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 62/2015, por mais 06 (seis) meses, com base no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 01/01/2016 até 01/07/2016. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 4814/2015, 30 de DEZEMBRO de 2015.**José Geraldo Guidoni**

Prefeito Municipal

DECRETO 1429

Publicação Nº 35509

DECRETO Nº 1.429, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece o corte de vencimentos e subsídios dos cargos em comissão das referências CC-1, CC-2, CC-3 e CC-4 e dá outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE** no uso de suas atribuições legais,**Considerando** o memorando nº 03/GB, protocolizado sob o nº 212 de 18 de Janeiro de 2016.**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido como medida de corte de gastos:

I - A redução do subsídio do cargo de Prefeito Municipal no percentual de 7,8% (sete por cento e oito décimo) .

II - A redução do subsídio do Vice - Prefeito, e o vencimento dos cargos em comissão das referências CC-1, CC-2, CC-3 e CC-4, no percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo único. O percentual a ser reduzido será calculado sobre o vencimento ou subsídios bruto dos cargos comissionados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte - ES, 19 Janeiro 2016.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

DECRETO 1430

Publicação Nº 35510

DECRETO Nº 1.430 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece normas orçamentárias, financeiras e administrativas para contenção de gastos e otimizar recursos no exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o memorando nº 03/GB, protocolizado sob o nº 212 de 18 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica implantado o programa de contenção de despesas e de incremento à receita, com o fim de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2016 evitando o déficit financeiro e o orçamentário, com vistas ao atendimento ao art.22 da Lei 101/2000.

Art. 2º Para a redução das despesas com pessoal ficam suspensas as nomeações das funções gratificadas elencadas abaixo:

I - Agentes de Desenvolvimento Local Sustentável;

II - Encarregados de Área;

III - Encarregados de Turma;

IV - Representante Seccional SECONT

Art. 3º Das comissões de Licitação, o número total de Comissões será em sua totalidade 3 (três), Comissão de Pregão, Comissão Permanente de Licitações e Comissão Especial de Licitação, ficando canceladas as demais.

Parágrafo único. Os servidores designados em uma Comissão de Licitação não poderão ser nomeados nas demais.

Art. 4º Fica autorizado o pagamento máximo de 15hs extras mensais, salvo excepcionalidades devidamente autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único. Em situações a maior em relação à quantidade de horas extras, fica vinculado ao art. 10 seus incisos e parágrafos referentes à compensação de horas trabalhadas, conforme Decreto nº 1.366 de 28 de abril de 2015.

Art. 5º Fica suspenso o pagamento de Adicional de Produtividade.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

São Domingos do Norte, 19 de janeiro de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO Nº 27/2016 - NOMEIA CONSELHEIROS E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Publicação Nº 35571

DECRETO N.º 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA CONSELHEIROS E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 35, de 5 de novembro de 2014, Dispõe sobre a consolidação da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e

Considerando o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar e a posse dos Conselheiros ocorrida no dia 10 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear os conselheiros e suplentes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por cinco membros efetivos e cinco membros suplentes, para o mandato de 2014/2016, a saber:

EFETIVOS:

- 1 - VERA LUCIA ZANOTELLI DE SOUZA
- 2 - IRENILDA PINHEIRO LOPES
- 3 - MARIA DAS DORES RODRIGUES
- 4 - GLÁUCILA LOPES DO VALE TEIXEIRA
- 5 - ERINÉIA BERGAMASCHI

SUPLENTE:

- 1 - ADALBERTO LUCIO DE OLIVEIRA
- 2 - SIRINEU PEREIRA DE AGUIAR
- 3 - TEREZINHA ARDISSON

4 – VANESSA DELEVIDOVE
5 – MARINETE PEREIRA SOARES

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 18 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

ERRATA DO DECRETO Nº 507/2015 - DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO FECHAMENTO DO BALANÇO DE EXERCÍCIO DE 2015 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicação Nº 35563

ERRATA

DECRETO Nº 507, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO FECHAMENTO DO BALANÇO DE EXERCÍCIO DE 2015 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na pág. 589, Edição 419, do dia 05 de janeiro de 2016:

Onde se lê:

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 19 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 02/2016/SEMUS - DESIGNA SERVIDORA

Publicação Nº 35547

PORTARIA Nº. 02/2016 - SEMUS DESIGNA SERVIDORA

FERNANDA KIRMSE CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde Interina, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei Nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contrato, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **TEREZA BUSS CARDOZO**, Matrícula nº 445, Cargo, Assistente Administrativo, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como *Fiscal do Contrato* nº 087/2015, com a empresa VILLELA E GASPARINE LTDA ME, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos solicitados através de ordem Judicial, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de janeiro de 2016.

FERNANDA KIRMSE CHAGAS

Secretária Municipal de Saúde Interina

PORTARIA Nº 26/2015 - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 35574

PORTARIA N.º 26/2015 – SEMAD DESIGNA SERVIDORES

NIVALDO COMETTI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 96, de 02 de março de 2015, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, do Prefeito Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função;

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, por Secretaria, para atuarem como Fiscal do Contrato N.º 3/2014, de 2 de janeiro de 2014, celebrado com a firma Elite Administradora de Serviços Ltda., em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

I – Secretaria Municipal de Educação:

a- MARCELA FERRAZ WILL, Matrícula n.º 003212

II- Secretaria Municipal de Saúde:

a- TEREZA BUSS CARDOZO – Matrícula n.º 000445

III- Secretaria Municipal de Administração:

a- ADINALDI MARIA DALCIM COSTA – Matrícula n.º 000006

IV- Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano:

a- JOÃO FRANCISCO DA SILVA – Matrícula n.º 000204

VI- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a – MARCELO CORRADI – Matrícula n.º 004614

VII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo:

a- ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO – Matrícula n.º 004041

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2015.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 22/2015.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de dezembro de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 69/2015 - CONSIDERA ACIDENTE EM SERVIÇO

Publicação Nº 35538

PORTARIA Nº 69/2016 CONSIDERA ACIDENTE EM SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 59/16/2015, de 31/08/2015;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Especial Instaurada pela Portaria nº 1.083/2015, de 19/11//2015, que classifica como Acidente em Serviço o fato ocorrido com o servidor José Nilton Gregório da Luz,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica considerado ACIDENTE EM SERVIÇO o fato declarado pelo servidor JOSÉ NILTON GREGÓRIO DA LUZ, Matrícula 3074, Operador de Máquinas, Carreira V, Classe "D", ocorrido no dia 25/03/2007, em conformidade com o artigo 106 da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 18 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 70/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE

Publicação Nº 35539

PORTARIA Nº 70/2016 CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5916/2015, de 31/08/2015 e o Processo Administrativo nº 2245/2015, de 06/04/2015, em que o servidor José Nilton Gregório da Luz, requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor JOSÉ NILTON GREGÓRIO DA LUZ, Matrícula 3074, Operador De Máquinas, Carreira V, Classe "D", a 2ª (segunda) gratificação – assiduidade, referente ao período de 03/04/2005 a 02/04/2015, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 06/04/2015, conforme estabelece o Artigo 74, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2015.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 18 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

CÂMARA MUNICIPAL**LEI Nº 2.583/2016**

Publicação Nº 35531

Lei nº 2.583, de 13 de janeiro de 2016.

Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos dos parágrafos 3º e 7º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua "Dr. MARCELO ANTOLINI", a Rua Projetada XIX e, Rua "ANTÔNIO GONÇALVES FILHO", a Rua Projetada XX, ambas localizadas no Bairro Progresso, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 13 de janeiro de 2016.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS**Presidente**

Publicada nesta Secretaria e no Átrio da Câmara Municipal na data supra.

RICARDO LEANDRO MAURI**1º Secretário****LEI Nº 2.584/2016**

Publicação Nº 35532

Lei nº 2.584, de 13 de janeiro de 2016.

Altera a Lei nº 1.850/2008, de 28 de maio de 2008, que Dispõe Sobre o Ordenamento Territorial do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos dos parágrafos 3º e 7º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Decreta:

Art. 1º Fica incluído o Parágrafo único, no Art. 134, da Lei nº 1.850/2008, de 28 de maio de 2008, que Dispõe Sobre o Ordenamento Territorial no Município de São Gabriel da Palha, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 134. As novas edificações sejam unifamiliares, multifamiliares, comerciais, de uso, misto ou industriais, garantirão áreas de estacionamento com livre acesso, em seus lotes, para estacionamento de veículos.

Parágrafo único. Não se aplica o caput deste artigo às novas edificações, construídas no centro da cidade, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 13 de janeiro de 2016.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS

Presidente

Publicada nesta Secretaria e no Átrio da Câmara Municipal na data supra.

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

LEI Nº 2.585/2016

Publicação Nº 35533

Lei nº 2.585, de 13 de janeiro de 2016.

Institui a Semana do Bebê do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos dos parágrafos 3º e 7º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bebê, a qual passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gabriel da Palha-ES., a ser realizada anualmente, no mês de Maio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a promover anualmente, a Semana do Bebê, no mês de Maio, evento este a ser incluído no Calendário de Eventos do Município de São Gabriel da Palha.

Art. 3º A Semana do Bebê tem por objetivo:

- contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 3 anos;
- diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;
- informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância,
- conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no município de São Gabriel da Palha, no âmbito intersecretarial e interinstitucional.

Art. 4º A Semana do bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade, atendimento médico e psicológico.

Parágrafo único. Para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão da adolescência.

Art. 5º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, coordenar a realização dos eventos na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação, bem como propondo ao Governo Municipal o estabelecimento de convênios e parcerias a que alude o artigo anterior.

Art. 6º Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, contribuindo ainda com a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Art. 7º Para a consecução da Semana do Bebê, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, constituirão uma Comissão composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes de Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 13 de janeiro de 2016.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS

Presidente

Publicada nesta Secretaria e no Átrio da Câmara Municipal na data supra.

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

LEI Nº 2.586/2016

Publicação Nº 35534

Lei nº 2.586, de 13 de janeiro de 2016.

Altera a Lei nº 2.571, de 19 de novembro de 2015, que Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos dos parágrafos 3º e 7º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Decreta:

Art. 1º O Anexo IV - Tabela de Vencimentos, da Lei nº 2.571, de 19 de novembro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir do dia 30 de novembro de 2015, independente da data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 13 de janeiro de 2016.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS

Presidente

Publicada nesta Secretaria e no Átrio da Câmara Municipal na data supra.

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

LEI Nº 2.587/2016

Publicação Nº 35535

Lei nº 2.587, de 13 de janeiro de 2016.

Institui o mês "Dezembro Verde", Dedicado ao Desenvolvimento de Ações que Visem à Integridade da Saúde da Criança.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos dos parágrafos 3º e 7º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Decreta:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Gabriel da Palha o "Dezembro Verde" a ser celebrado anualmente no mês de dezembro, dedicado à realização de ações preventivas à integridade da saúde da criança.

Art. 2º Fica instituído como símbolo do mês "Dezembro Verde" um laço verde.

Art. 3º No mês "Dezembro Verde", o Poder Público, em parceria com a iniciativa privada e com entidades civis, realizará campanhas, esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando à saúde da criança, priorizando:

- I - câncer infanto-juvenil, de 0 (zero) a 19 (dezenove) anos;
- II - cardiopatia congênita;
- III - retinoblastoma;
- IV - coqueluche;
- V - promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno;
- VI - controle da influenza em criança de até 10 (dez) anos de idade;
- VII - combate ao abuso sexual e violência contra a criança;
- VIII - combate ao vírus sincicial respiratório;
- IX - prevenção de acidentes;
- X - e demais questões de saúde infantil que venham a ser sugeridas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Eventuais omissões necessárias para o fiel cumprimento desta Lei deverão ser regulamentadas por Decreto Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 13 de janeiro de 2016.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS

Presidente

Publicada nesta Secretaria e no Átrio da Câmara Municipal na data supra.

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

LEI Nº 2.588/2016

Publicação Nº 35536

Lei nº 2.588, de 13 de janeiro de 2016.

Altera o Anexo I da Lei nº 2.571, de 19 de Novembro de 2015, que Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos dos parágrafos 3º e 7º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Decreta:

Art. 1º O Anexo I, da Lei Municipal nº 2.571, de 19 de novembro de 2015, que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar conforme a redação do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 13 de janeiro de 2016.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS
Presidente

Publicada nesta Secretaria e no Átrio da Câmara Municipal na data supra.

RICARDO LEANDRO MAURI
1º Secretário

ANEXO ÚNICO
ESTRUTURA DO QUADRO DE CARGOS

GRUPO	CARGO	CARREIRA	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Operação, Execução e Serviços Gerais	Atendente	II	05	36
	Calceteiro	IV	11	44
	Carpinteiro	IV	01	44
	Contínuo	II	05	44
	Coveiro	II	03	44
	Eletricista	IV	03	44
	Gari	I	28	44
	Guarda Patrimonial	II	15	44
	Jardineiro	II	03	44
	Marceneiro	IV	01	44
	Mecânico	V	05	44
	Motorista	V	65	44
	Operador de Máquinas	V	20	44
	Operador de PABX	III	02	36
	Pedreiro	IV	28	44
	Servente	I	71	44
	Telefonista	I	05	36
Trabalhador Braçal	I	81	44	
Viveirista	IV	01	44	

Serviços Administrativos e Técnicos	Agente de Arrecadação	VI	16	36
	Agente de Serviços de Saúde	III	20	36
	Agente de Trânsito	VI	12	44
	Agente Fiscal	VI	17	36
	Agente Fiscal Ambiental	VI	04	36
	Agente Fiscal de Saúde Sanitária	IV	03	36
	Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil	VI	02	36
	Agente Sanitário	IV	02	36
	Almoxarife	V	02	36
	Assistente Administrativo	VI	37	36
	Auxiliar Administrativo	III	15	36
	Auxiliar de Assistente Social	III	02	36
	Auxiliar de Biblioteca	III	08	36
	Auxiliar de Cuidador Social	IV	02	44
	Auxiliar de Educação Infantil	IV	36	36
	Auxiliar de Enfermagem	III	05	36
	Auxiliar de Secretaria	V	27	36
	Auxiliar de Serviços Odontológicos	II	01	36
	Coordenador de Turno	VI	09	30
	Cuidador	IV	12	44
	Cuidador Social	V	04	44
	Digitador	VI	02	36
	Escriturário	V	16	36
	Gerente de Informática em Educação	VII	01	36
	Gestor em Recursos Humanos	VII	01	36
	Inspetor de Endemias	VII	02	36
	Monitor de Transporte Escolar	IV	12	40
	Operador de Micro Computador	VI	01	36
	Secretário Escolar	VII	02	36
	Técnico Agrícola	VI	06	44
	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações em SIG - Sistemas de Informações Geográficas	VIII	01	36
	Técnico de Enfermagem	VII	06	36
	Técnico de Laboratório	VII	03	36
	Técnico em Agropecuária	VI	01	44
Técnico em Construção Civil	VI	01	36	
Técnico em Contabilidade	VII	08	36	
Técnico em Informática	VI	03	36	
Técnico em Meio Ambiente	VI	01	44	
Técnico em Radiologia	VII	01	24	
Técnico em Segurança do Trabalho	VI	01	36	

Especializados	Administrador	VIII	01	36
	Arquiteto e Urbanista	IX	02	36
	Assistente Social	VIII	10	30
	Auditor Público Interno	X	02	30
	Bibliotecário	VIII	01	36
	Biólogo	IX	01	36
	Contador	XI	03	36
	Enfermeiro	IX	06	36
	Engenheiro Agrônomo	IX	01	36
	Engenheiro Ambiental	IX	01	36
	Engenheiro Civil	IX	02	36
	Farmacêutico	VIII	01	20
	Farmacêutico Bioquímico	VIII	05	20
	Fisioterapeuta	IX	04	20
	Fonoaudiólogo	IX	01	20
	Médico	XI	04	20
	Médico Anestesista	XI	01	20
	Médico Cardiologista	XI	02	20
	Médico Clínico Geral	XI	04	20
	Médico Dermatologista	XI	01	20
	Médico Gastroenterologista	XI	01	20
	Médico Ginecologista/ Obstetra	XI	03	20
	Médico Neurologista	XI	01	20
	Médico Ortopedista	XI	02	20
	Médico Otorrinolaringologista	XI	01	20
	Médico Pediatra	XI	03	20
	Médico Plantonista	XI	02	20
	Médico Psiquiatra	XI	01	20
	Nutricionista	VIII	04	36
	Odontólogo	IX	09	20
	Pedagogo	VIII	01	25
	Procurador do Município	XI	03	20
	Psicólogo	IX	06	36
Veterinário	IX	02	36	

LEI Nº 2.589/2016

Publicação Nº 35537

Lei nº 2.589, de 13 de janeiro de 2015.**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar Micro Tratores e Implementos Agrícolas à Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos dos parágrafos 3º e 7º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar os seguintes bens, de propriedade do Município de São Gabriel da Palha, à Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo (APAGES), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita na no CNPJ sob o nº 04.877.943/0001-58:

I - 04 (quatro) micro tratores, de motor a diesel, adquiridos mediante o Pregão Presencial nº 56/2014 pelo preço de R\$ 15.402,32 (quinze mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos) cada;

II - 04 (quatro) carretas agrícolas traçionadas, adquiridas mediante o Pregão Presencial nº 56/2014 pelo preço de R\$ 8.517,14 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos) cada;

III - 04 (quatro) enxadas rotativas com sistema de transmissão de correntes, adquiridas mediante o Pregão Presencial nº 56/2014 pelo preço de R\$ 3.814,37 (três mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) cada;

IV - 04 (quatro) encanteiradores acopláveis a enxadas rotativas, adquiridos mediante o Pregão Presencial nº 56/2014 pelo preço de R\$ 3.379,82 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) cada;

V - 04 (quatro) batadeiras de cereais, adquiridas mediante o Pregão Presencial nº 56/2014 pelo preço de R\$ 7.836,35 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) cada;

VI - 12 (doze) roçadeiras, adquiridas mediante o Pregão Presencial nº 56/2014 pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada;

Art. 2º As doações previstas no artigo 1º desta Lei serão formalizadas pelo Prefeito Municipal, através de termo de doação, devendo a donatária assinar o termo de recebimento de doação.

Art. 3º As doações previstas no artigo 1º desta Lei serão feitas com o encargo da utilização dos bens em prol dos associados da donatária, ficando esta expressamente proibida de alienar os bens doados.

Art. 4º A manutenção dos bens doados será de exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 5º A doação será revertida ao Município de São Gabriel da Palha nos seguintes casos:

I - Desvio de finalidade na utilização dos bens;

II - Dissolução da donatária.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a baixa dos bens doados, do patrimônio do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS**Presidente**

Publicada nesta Secretaria e no Átrio da Câmara Municipal na data supra.

RICARDO LEANDRO MAURI**1º Secretário**

São Roque do Canaã

PREFEITURA

PORTARIA Nº 030/2016

Publicação Nº 35565

PORTARIA Nº 030/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 028/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 003994/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sonival Mariani**, ocupante do cargo de Gerente de Frotas, **Máquinas e Equipamentos**, para acompanhar e fiscalizar a locação de 01 (um) veículo Hatch, sem motorista para transporte de passageiros, em atendimento ao Gabinete do Prefeito do Município de São Roque do Canaã - ES, objeto do contrato nº 028/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

AVISO MPE 216-2015

Publicação Nº 35558

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº216/2015**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a Contratação de empresa para Confecção de Banners, folders, folhetos, livretos, canetas e pastas personalizadas, para atender o Projeto Viva Jovem Convênio nº810831 do Governo Federal, em atendimento ao Projeto Viva Jovem do Ministério da Justiça. O Edital oriundo dos processos nº 64232/2015- 64234/2015-64228/2015 - SEDIR, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h45min. do dia 03/02/2016. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 03/02/2016.

Serra, 19 de janeiro de 2016.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

CONTRATO Nº 025/2016

Publicação Nº 35552

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 025/2016

PROCESSO Nº 62.664/2015

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Compacta Construções e Pavimentações Ltda. **Objeto:** Execução dos Serviços de Reforma de campo de futebol, urbanização de entorno e construção de piscina com vestiários no bairro Serra Dourada III, neste Município.

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Valor: R\$ 1.897.458,28

Dotação Orçamentária:

08.01.00 - 15.451.0241.2.212

4.4.90.51.00

Data da assinatura: 19/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO 30/2016

Publicação Nº 35573

Extrato de Contrato nº 30/2016 processo nº. 536/2016

Partes: O Município da Serra e a Empresa RODRIGO BORGES MIRANDA 10315009799

Objeto: Realização de show musical com a Banda Jojó Borges. Vigência: a partir da assinatura até 18 de janeiro de 2016.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2016.

Ronaldo Endlich Schmitd Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

RATIFICAÇÃO 2015

Publicação Nº 35584

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n. 531/2016, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Wendel e Erick, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor da Empresa Universo A & R Serviços Ltda.

Serra – ES, 15 de janeiro de 2016.

Ronaldo Endlich Schmitd Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo nº 535/2016, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com Banda Tarados em Samba, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da Empresa Nova Ação Eventos Ltda.

Serra – ES, 15 de janeiro de 2016.

Ronaldo Endlich Schmitd Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n. 534/2016, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Forró Raiz, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor da Em-

presa Universo A & R Serviços Ltda.

Serra – ES, 15 de janeiro de 2016.

Ronaldo Endlich Schmitd Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n. 533/2016, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda João Bosco e Vinicius, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em favor da Empresa S4 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Serra – ES, 15 de janeiro de 2016.

Ronaldo Endlich Schmitd Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Extrato de Contrato nº 31/2016 processo nº. 532/2016

Partes: O Município da Serra e a Empresa Nova Ação Eventos Ltda.

Objeto: Realização de show musical com a Dupla sertaneja Breno e Lucas. Vigência: a partir da assinatura até 18 de janeiro de 2016.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2016.

Ronaldo Endlich Schmitd Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

RECURSOS CP 036/2015

Publicação Nº 35542

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA****N.º 036/2015**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal da Serra, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas **FLEX ENGENHARIA LTDA-ME e PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA** impetraram recurso administrativo contra o resultado de habilitação da CP nº 036/2015 protocolados sob os nºs 2.680/2016 e 2.685/2016. Os recursos encontram-se à disposição dos interessados na sede desta CPL/OBRAS.

Serra/ES, 19 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 174/2015 PROCESSO 38417/2015

Publicação Nº 35513

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2015**; PROCESSO: 38.417/2015.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA

DESERTO**LOTE 02**

AQUISIÇÃO DE ACIDO TRICLOROACETICO

CANCELADO**LOTE 03**

AQUISIÇÃO DE CARVÃO VEGETAL

COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP

R\$ 3.828,11

Serra, 20 de Janeiro de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 181/2015 PROCESSO 38.573/2015 SESA/PMS**

Publicação Nº 35514

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/2015**; PROCESSO: 38.573/2015.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE PONTAS PARA APARELHOS DE ULTRASSOM MARCA SCHUSTER MOD.G3-S

T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITA

R\$ 13.194,00

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA SCHUSTER MOD. T1-S E T2-S

UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED E HOSPITALARE

Serra, 20 de Janeiro de 2015

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RESUMO DE ADITIVO**

Publicação Nº 35586

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 231/2015 1º ADITIVO

CONTRATADO: ENGETOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL ENTRE AS AVENIDAS NORTE SUL, AVENIDA PORTO CANOA E RUAS ADJACENTES.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 90 (NOVENTA) DIAS E ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 60 (SESSENTA) DIAS.

REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO - CP 022/2015

Publicação Nº 35540

CONCORRÊNCIA PÚBLICA**Nº 022/2015****AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, torna público que está REVOGADA a decisão liminar que suspendeu a licitação em epígrafe. Conforme decisão proferida no Processo nº 0024027-79.2015.8.08.0048 de 11 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 003/2016

Publicação Nº 35566

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, Art. 25, torna público a todos os interessados, a contratação da Federação Capixaba de Motociclismo (FECAM). No valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para organizar e realizar a

1ª Etapa do Campeonato Capixaba Unificado de Motocross e Supercross 2016, nos dias 29 a 31 de janeiro de 2016, durante a 30ª Festa do Tomate no Distrito de Alto Caxixe,

Venda Nova do Imigrante – ES.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da Comissão de Licitação

Viana

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 35580

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará as licitações abaixo descritas:

- **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2016**, do tipo Menor Preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE PARES DE MEIAS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIANA (CMEI e EMEF), tendo o início da entrega das propostas às 15h00min do dia 20/01/2016, a Abertura das Propostas às 13h00min do dia 02/02/2016 e, o início da disputa às 13h30min do dia 02/02/2016.

- **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2016**, do tipo Menor Preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA, ES, tendo o início da entrega das propostas às 15h00min do dia 20/01/2016, a Abertura das Propostas às 13h00min do dia 03/02/2016 e, o início da disputa às 13h30min do dia 03/02/2016. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 12h00 às 18h00, no endereço: Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana, ES ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Editais nos sites: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** ou www.licitacoes-e.com.br

Viana, ES, 19 de janeiro de 2016.

Dayane Cassandri

Pregoeira da 1ª CPL

DECRETO 336-2015

Publicação Nº 35548

DECRETO Nº 336/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o valor dos proventos constante no Decreto nº 086/2011, que concede o benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à servidora Edit Maria Rocon Vieira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Viana-ES, 23 de dezembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO
DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017331-2014

Publicação Nº 35543

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 017331/2014.**

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Considerando que em três oportunidades licitamos o objeto pretendido do processo administrativo 017.331/2014 sendo: Permissão de uso de imóvel para exploração comercial do serviço de restaurante, lanchonete nas instalações da Praça Municipal Jerônimo Leite, Viana/ES. Convidamos para aos interessados protocolarem seus envelopes de Habilitação e Proposta Comercial no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Viana às **12:30hs do dia 02/02/2016**; para aos que cumprirem as exigências habilitatórias e que ofertarem os melhores preços. O serviço será contratado através de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Maiores informações disponíveis na sala de licitações 2ª CPL – Av. Florentino Ávidos, nº 01 – Centro – Viana/ES 29.135.000 – (27) 2124-6714-email-segundacpl@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 19 de janeiro de 2015.

Nelson da Silva Naves

Presidente da 2ª CPL

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

Publicação Nº 35576

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

ONDE SE LÊ:

Pregão Presencial nº 007/2016.

LEIA-SE:

Pregão Presencial nº 007/2016, exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas enquadradas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007.

Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 12h00 às 18h00, no endereço: Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site www.viana.es.gov.br.

Viana, ES, 19 de janeiro de 2016.

Dayane Cassandri

Pregoeira da 1ª CPL

NOTIFICAÇÃO 001-2016

Publicação Nº 35585

NOT. CMRF. Nº 001/2016 CONCREVIT CONCRETO VITÓRIA LTDA.

Viana/ES, 19 de Janeiro de 2016.

NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, designada pelo Decreto 238/2015, faz saber que realizará no dia **16 de Janeiro de 2016 (terça-feira)**, com início às **14:00 horas**, na sala da Procuradoria Geral, no **3º andar do prédio da Prefeitura do Município de Viana**, sessão ordinária de julgamento do processo administrativo nº. 2220/2015 e 2030/2011, em que é parte interessada a empresa supramencionada.

Na oportunidade, a empresa recorrente, por seu representante legal, poderá **CASO QUEIRA**, prestar esclarecimentos ou proceder sustentação oral, na forma do disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Fiscais.

Atenciosamente,

Vanuza Lovati

Presidente

PORTARIA 0066-2016

Publicação Nº 35549

PORTARIA Nº 0066/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo nº 157/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional nº 015997-01, da servidora **NILDA PEREIRA DOS SANTOS** o período de 03 (três) anos e 08 (oito) dias, conforme certidão emitida pelo INSS, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 08 de janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 0115-2016

Publicação Nº 35582

PORTARIA Nº 0115/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **NILSON MOREIRA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes – CPC - 2 , na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 19 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 0116-2016

Publicação Nº 35583

PORTARIA Nº 0116/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **RENATO DE JESUS COSTA** para exercer

o cargo em comissão de Encarregado III – CPC - 5 , na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 19 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0114/2016

Publicação Nº 35559

PORTARIA Nº 0114/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ILMA VIEIRA NUNES**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir de 18/01/2016 a 06/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 18/01/2016.

Viana-ES, 19 de Janeiro de 2016.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0117/2016

Publicação Nº 35589

PORTARIA Nº 0117/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MAIKOM LINHAUS REIS**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir de 20/01/2016 a 18/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Viana-ES, 19 de Janeiro de 2016.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1.531/2015

Publicação Nº 35588

PORTARIA Nº 1.531/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **LUIZ MANOEL BORGES**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, do dia 05/01/2016 a 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 30 de Dezembro de 2015.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

RESUMO DE ATA

Publicação Nº 35568

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2015

Processo nº. 149/2015.

Pregão Presencial para Registro de Preços: 046/2015.

Contratante: Município de Viana.

Contratada: DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.

Objeto: Registro de Preço visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (ITEM 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17 E 19) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE VIANA.

Valor global: R\$ 65.509,65 (sessenta e cinco mil, quinhentos e nove reais, sessenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 28 de dezembro de 2015

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2015

Processo nº. 149/2015.

Pregão Presencial para Registro de Preços: 046/2015.

Contratante: Município de Viana.

Contratada: HM TEXTIL EIRELI EPP.

Objeto: Registro de Preço visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (ITEM 09, 10, 16 E 18) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE VIANA.

Valor global: R\$ 1.322,46 (um mil, trezentos e vinte e dois reais, quarenta e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 28 de dezembro de 2015

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE CONTRATO

Publicação Nº 35570

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 137/2015**Processo nº.** 12746/2015**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viana**Contratada:** PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA ME**Objeto:** aquisição de equipamentos, para atender a demanda do Departamento de Informática, Secretaria Municipal de Administração.**Valor Global :** R\$ 207.510,00 (duzentos e sete mil, quinhentos e dez reais)**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

Viana/ES, 03 de dezembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Publicação Nº 35567

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013**Processo nº.** 7082/2013.**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA.**Contratada:** GBR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ONDOTOLOGICA LTDA - EPP.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 115/2013, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, com base no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.**Valor Global:** R\$ 178.992,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais).**Vigência:** A partir de 28 de dezembro de 2015, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 21 de dezembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL